



## DECRETO Nº 093/2013

**"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**ANDERSON GLAUCIO ANDRADE**, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento de demissão formulado pela servidora **BRUNA NASCIMENTO DE QUEIROZ ASSIS FERNANDES DA SILVA**, datado de 07/10/2013.

### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica exonerada a pedido, a Servidora **BRUNA NASCIMENTO DE QUEIROZ ASSIS FERNANDES DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do Rg: nº. 1277284 SSP/TO e CPF: nº. 014.049.431-61, ocupante do cargo do provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula 2.182.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.**

**ANDERSON GLAUCIO ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL**